



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 038/2023 DE 14 SETEMBRO DE 2023.

MOÇÃO
Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Extraordinária nº 005ª de 14/09/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- Conceder Moção de Congratualções e Aplausos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de seu Presidente, Sr. Misael Santos à **Sra. Rosane Maria de Oliveira Vargas**, Chefe de Gabinete – Secretaria de Assistência Social, em nome de quem, o CMAS Maricá, agradece à todo Corpo de Servidores Públicos, que atuaram em apoio ao Credenciamento e Suporte aos serviços oferecidos na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá.

Art.2º- Destaca-se como Merecido Reconhecimento pela Coordenação da Equipe, cujo a qual, atuou com excelência, em apoio à Realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, realizado em 15/07/2023 – das 8 as 17h no CEPT Profª Zilca Lopes – Maricá RJ Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**